

**ATA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RIOPREVIDÊNCIA, REALIZADA NO DIA 25 DE MARÇO DE 2013.**

---

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano dois mil e treze, reuniu-se o Conselho de Administração do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência - na sua sede, à Rua da Quitanda, nº 106, 3º andar, com a presença de dez membros, conforme lista de presença anexa. Verificada a presença de quorum, instalou-se a Reunião, presidida pelo Sr. Sérgio Ruy Barbosa Guerra Martins, Presidente do Conselho, e secretariada pela Representante dos Segurados do Poder Executivo, Sra. Francisca Rodrigues Talarico. A pauta desta reunião, encaminhada previamente aos Conselheiros, foi a seguinte:

**Deliberação: Item 1.** Constituição de Sociedade de Propósito Específico - SPE; **Informes: Item 1.** Posição da Operação de Cessão de Royalties e Participações Especiais; **Item 2.** Banco de Dados Referente à Segregação de Massas e Previdência Complementar; **Item 3.** Balanço de 2012; **Item 4.** Posição sobre os Novos Concursados; **Item 5.** Evolução dos Benefícios, Resultado da Auditoria e Próximos Passos; **Item 6.** COMPREV; **Item 7.** Avaliação Atuarial; **Item 8.** Parecer dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis de 2011. O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Sérgio Ruy Barbosa Guerra Martins, iniciou saudando os presentes e, após as considerações iniciais, passou a palavra para o Diretor-Presidente do Rioprevidência, Sr. Gustavo de Oliveira Barbosa. Alterando a ordem da pauta, o Sr. Gustavo Barbosa abordou o **Item 1** dos **Informes**. O Diretor-Presidente forneceu um relato da operação de cessão de royalties e participações especiais. Comentou que a impossibilidade de realizar a operação com o Banco do Brasil promoveu, amparada em nova lei aprovada na ALERJ, a abertura da operação para outras instituições financeiras com as quais foram travadas diversas conversas a fim de dirimir as dúvidas sobre a operação em questão. Para a realização desta operação seria realizado pregão presencial, de acordo com o que determina a Lei 8.666. Explicou o grau de dificuldade dos bancos em entender a operação dada suas características diferenciadas, provocando sucessivos adiamentos dos certames. De acordo com o Sr. Gustavo Barbosa, outro fator a dificultar a operação com os bancos relacionou-se à queda do veto presidencial à lei que propõe a redistribuição dos royalties e participações especiais do petróleo. O Diretor-Presidente do Rioprevidência afirmou que tal fato gerou incertezas junto aos bancos, apesar dos esforços da Autarquia em oferecer previamente todas as informações necessárias às

**ATA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RIOPREVIDÊNCIA, REALIZADA NO DIA 25 DE MARÇO DE 2013.**

---

instituições financeiras sobre o impacto gerado. O Sr. Gustavo Barbosa afirmou que outro complicador foi a liminar dos deputados estaduais Luiz Paulo Corrêa da Rocha e Clarissa Garotinho suspendendo o pregão. Aliado a esses fatores, indicou a publicação em jornal de uma possível queda de “rating” do Estado do Rio de Janeiro em função da derrubada do veto da Presidente. Explicou que, neste contexto, as instituições financeiras que já estavam com dificuldades de superar instâncias internas na aprovação da operação informaram que, naquele momento, não teriam como definir ofertas nos pregões presenciais que seriam realizados para a efetivação da operação. Afirmou que como prevalece a necessidade de realizar a operação, o Rioprevidência aprofundou negociações com a Caixa Econômica Federal, que demonstrou interesse em continuar a negociação. Destacou que a referida instituição financeira, pela sua longa experiência no relacionamento com entes públicos, identificou oportunidade de realizar a operação, mesmo com as adversidades até então apresentadas. O Sr. Gustavo Barbosa descreveu as negociações com o banco público e indicou o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional com relação a operação não ser caracterizada como operação de crédito. Retomando a ordem da pauta, passou para o **Item 1 de Deliberação**. O Sr. Gustavo Barbosa apontou a necessidade de constituir uma Sociedade de Propósito Específico – SPE, com o objetivo de securitizar parte das receitas de royalties e participações especiais por meio da emissão de debêntures, que é um valor mobiliário. Observou que o Fundo consultou o Ministério da Previdência Social, o qual forneceu aval à operação, com a observação de que os recursos advindos dessa securitização sejam alocados de acordo com a Resolução do Conselho Monetário Nacional. O Diretor-Presidente do Rioprevidência destacou que a SPE irá possibilitar a ampliação do mercado de investidores e que o controle societário será do Rioprevidência, com 99,9999% do capital. O restante, segundo o Sr. Gustavo Barbosa, corresponderá a um aporte do Estado do Rio de Janeiro. A respeito das receitas, explicou que estas virão dos royalties e participações especiais. Para a emissão e distribuição de debêntures, indicou que será contratada empresa própria com especialização no ramo. O Secretário de Estado de Fazenda, Sr. Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos, enumerou as seguintes vantagens trazidas pela constituição de uma SPE: aumento da base de compradores para as operações de cessão de

**ATA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RIOPREVIDÊNCIA, REALIZADA NO DIA 25 DE MARÇO DE 2013.**

---

royalties e participações especiais; ganho em governança corporativa decorrente do ingresso da operação no escrutínio de análise da Comissão de Valores Mobiliários (CVM); e formação de um grupo específico para analisar a questão do “funding”. O Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Agostinho Teixeira de Almeida Filho, expressou temor quanto à volatilidade do ativo a ser constituído, levando em consideração que o detentor de debênture da SPE terá em mãos um título de dívida contra esta sociedade a ser constituída. O Subprocurador Geral do Estado, Sr. Sergio Pyrrho, disse que com a operação de cessão de royalties e participações especiais o Rioprevidência terá recursos para fazer frente a esta volatilidade. Acrescentou também que, diante da possibilidade de o Supremo Tribunal Federal tomar uma decisão desfavorável ao Rio de Janeiro quanto à distribuição dos royalties e participações especiais, a constituição da SPE se mostra uma alternativa mais favorável aos beneficiários do Fundo. O Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Camilo Ribeiro Rulière, levantou a possibilidade de que a CVM não aprove a SPE, devido aos riscos relacionados aos royalties e participações especiais. O Sr. Gustavo Barbosa respondeu que a CVM já autorizou outros entes públicos a emitirem debêntures, mesmo com os riscos de cada caso. O Diretor-Presidente do Rioprevidência acrescentou que diante das obrigações previdenciárias do Fundo serão necessárias outras operações para a captação de recursos. O Sr. Sérgio Ruy Barbosa destacou que neste ano o Rioprevidência deixou de receber os CFTs adquiridos pelo Estado do Rio de Janeiro em função da renegociação da dívida em 1999. O Secretário alertou que sem o processo de securitização decorrente da SPE as perspectivas não são boas, podendo haver comprometimento de outros setores do Estado para que sejam pagas as aposentadorias e pensões. A 1ª Subdefensora Pública Geral do Estado, Celina Maria Bragança Cavalcanti, perguntou se a empresa contratada para a emissão de debêntures seria estatal ou privada. O Sr. Gustavo Barbosa respondeu que podem ser utilizadas instituições financeiras estatais ou privadas que seguirão, em todos os casos, as determinações da legislação. Os Conselheiros aprovaram a constituição de Sociedade de Propósito Específico – SPE. Retornando à ordem da pauta, o Sr. Gustavo Barbosa retomou a pauta de **Informes**, abordando o **Item 2**. O Diretor-Presidente do Rioprevidência comentou o funcionamento da

**ATA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RIOPREVIDÊNCIA, REALIZADA NO DIA 25 DE MARÇO DE 2013.**

---

previdência complementar, assim como abordou a segregação de massas. O Sr. Gustavo Barbosa enfatizou que a implementação da segregação de massas e da previdência complementar aumentará a necessidade de interação do Rioprevidência e da RJPREV com os setores de Recursos Humanos dos diversos órgãos do Estado, a fim de se promover a disseminação de informações. O Sr. Sérgio Ruy Barbosa propôs a realização de encontros entre o Rioprevidência e os órgãos dos três poderes para promover o diálogo a respeito da previdência complementar. **Item 3.** O Diretor de Administração e Finanças do Rioprevidência, Sr. Luiz Claudio Fernandes Lourenço Gomes, indicou que o balanço de 2012 já foi aprovado pela Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro. Ao analisar as receitas orçamentárias, destacou o impacto do fim dos CFTs. Na composição das receitas, mostrou que mais da metade corresponde a royalties e participações especiais. Ao abordar as despesas orçamentárias, o Sr. Luiz Claudio Gomes destacou que a diferença entre os valores orçados e liquidados deve-se a não realização da operação de cessão de royalties e participações especiais com o Banco do Brasil. O Diretor mostrou ainda quadros do balanço financeiro consolidado, patrimonial previdenciário e patrimonial. **Item 4.** O Sr. Luiz Claudio Gomes apresentou o quadro atual de assistentes e especialistas previdenciários do Rioprevidência. Sobre o concurso público iniciado em 2012, indicou o quantitativo de servidores de nível médio e superior que ingressarão na Autarquia. O Diretor ressaltou a constante carência de servidores na instituição, observando que o número de vagas criadas pela Lei Complementar 132/09 não supre a necessidade de pessoal do Rioprevidência. Como alternativa relatou a proposta de ampliação do quadro permanente de assistentes e especialistas previdenciários para 192 e 128, respectivamente. O Sr. Sérgio Ruy Barbosa sublinhou a importância de realização de concursos para prover a Autarquia de profissionais qualificados e apoiou a alteração da referida lei complementar. **Item 5.** O Diretor de Seguridade do Rioprevidência, Sr. Roberto Moisés dos Santos, mostrou a evolução da quantidade de pensões geridas pelo Fundo Previdenciário. Como razões para a queda do total deste tipo de benefício, apontou o processo de ID Funcional e de auditoria das pensões de filhas maiores. Em sequência, mostrou que houve acréscimo dos valores de pensão. Complementando a informação, o Sr. Roberto Moisés dos Santos mostrou que o acréscimo da

**ATA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RIOPREVIDÊNCIA, REALIZADA NO DIA 25 DE MARÇO DE 2013.**

---

folha de pensão seria ainda maior caso o Rioprevidência não tivesse desenvolvido o trabalho de auditoria de benefícios. O Diretor analisou os acréscimos na folha de pensão em função de revisão judicial, de revisão administrativa e reajuste, e também de novas pensões para o primeiro trimestre deste ano. Sobre as aposentadorias, indicou a queda do número total e aumento do valor médio do benefício do Poder Executivo. Em seguida, o Sr. Roberto Moisés dos Santos comparou a evolução dos valores médios dos benefícios do Poder Executivo, dos outros Poderes e da pensão. O Diretor destacou que, desde janeiro de 2007, o benefício médio apresentou crescimento de mais de 200%, refletindo o empenho do Governo do Estado e do Rioprevidência em conferir maior poder aquisitivo aos aposentados e pensionistas. A respeito da auditoria de benefícios, indicou o resultado das ações relativas às pensões provisórias, código errado, cálculo do teto contributivo, contas não movimentadas no Bradesco e filhas maiores. O Sr. Gustavo Barbosa relatou as conversas com os cartórios para apurar a concessão indevida de pensão a beneficiárias na qualidade de filhas maiores. A Sra. Celina Maria Cavalcanti perguntou se o casamento homoafetivo retirava o direito ao recebimento de pensão às filhas maiores. O Sr. Gustavo Barbosa respondeu que sim, desde que seja caracterizada a união estável. **Item 6.** O Sr. Roberto Moisés dos Santos mostrou quadros da receita do COMPREV e do número de requerimentos aprovados pelo INSS, no período de março de 2012 a fevereiro de 2013. O Diretor destacou o baixo número de requerimentos aprovados. **Item 7.** Foi apresentada a avaliação atuarial do exercício de 2012, sendo a mesma comparada com a do exercício de 2011 e de 2010. Os aspectos considerados na análise do Sr. Roberto Moisés dos Santos foram as reservas matemáticas dos benefícios concedidos e a conceder, o ativo líquido do plano e as reservas a constituir, assim como os custos normal e suplementar. Não houve questionamentos sobre o relatório de avaliação atuarial. **Item 8.** O Gerente de Controle Interno e Auditoria do Rioprevidência, Sr. José Roberto de Oliveira, comentou os principais pontos do relatório da auditoria independente, relativa ao Exercício de 2011. O Gerente frisou a indicação do documento de que a Diretoria Executiva da Autarquia, assim como os conselhos Administrativo e Fiscal, conferem importância ao controle interno e à segurança da informação. Sobre a carteira de investimentos, indicou a conformidade com a Resolução 3.922, com o Plano Anual de

**ATA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RIOPREVIDÊNCIA, REALIZADA NO DIA 25 DE MARÇO DE 2013.**

---

Investimentos e com as Atas do Comitê de Investimento. A respeito da concessão de benefícios, de acordo com o Gerente a auditoria não encontrou irregularidade. Em relação ao banco de dados, citou a aplicação de medidas para a solução de inconsistências do cadastro do Executivo e do Legislativo, assim como as negociações com o Judiciário para o recadastramento. Sobre o combate ao déficit atuarial, de acordo com o Gerente o relatório cita as ações relacionadas à segregação de massas e à previdência complementar. O Sr. José Roberto de Oliveira informou que uma ressalva apontada pela auditoria independente refere-se à impossibilidade de mensurar os valores de contingências para débitos judiciais. Em relação a esta observação, o Sr. Gustavo Barbosa comentou a avaliação da Diretoria Jurídica do Rioprevidência indicando não haver meios de previsão de tais valores. A segunda ressalva referiu-se a não constituição de provisão para o valor registrado na rubrica de diversos responsáveis, no ativo, no montante de R\$ 47 milhões, por carecer de manifestação definitiva do TCE. O Sr. José Roberto de Oliveira informou que foi solicitada, via processo, a resolução desta questão. O Sr. Luiz Claudio Gomes disse que o valor refere-se a uma operação com títulos públicos realizada em 2005. O Diretor de Administração e Finanças do Rioprevidência acrescentou que o TCE determinou que a Autarquia fizesse a cobrança, que exige que na contabilidade sejam lançados diversos responsáveis. No entanto, observou que o Rioprevidência deseja lançar no ativo, mas também na provisão, de forma que o balanço reflita melhor a real situação patrimonial do Fundo. O Sr. Gustavo Barbosa acrescentou que para tanto o Rioprevidência necessita da anuência do TCE. Retornando ao **Item 2** da pauta de **Informes**, o Diretor-Presidente da RJPREV, Sr. Halan Harlens Pacheco de Moraes, forneceu explicações a respeito do funcionamento da previdência complementar e apresentou o cronograma de implantação da RJPREV. O Sr. Halan de Moraes e o Sr. Gustavo Barbosa reforçaram a importância de estabelecer diálogos com os setores de RHs dos diversos órgãos do Estado, a fim de se esclarecer as novas regras de aposentadoria trazidas pela previdência complementar. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pelo Presidente do Conselho de Administração, Sérgio Ruy Barbosa Guerra Martins, e eu, Primeira Secretária, Francisca Rodrigues Talarico, lavrei a presente ata, que segue assinada pelo Presidente e por todos os Conselheiros presentes.

**ATA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RIOPREVIDÊNCIA, REALIZADA NO DIA 25 DE MARÇO DE 2013.**

---

**Sérgio Ruy Barbosa Guerra Martins**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos**  
Secretário de Estado de Fazenda

**Sergio Pyrrho**  
Subprocurador Geral do Estado

**Gustavo de Oliveira Barbosa**  
Diretor-Presidente do Rioprevidência

**Francisca Rodrigues Talarico**  
Representante dos Segurados do Executivo  
1ª Secretária do Conselho de Administração

**ATA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO  
RIOPREVIDÊNCIA, REALIZADA NO DIA 25 DE MARÇO DE 2013.**

---

Continuação das assinaturas dos presentes na 56ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração,  
realizada em 25 de março de 2013.

**Celina Maria Bragança Cavalcanti**  
Representante da Defensoria Pública Geral do Estado

**Camilo Ribeiro Rulière**  
Representante dos Segurados do Tribunal de Justiça

**Marcelo Alves Martins Pinheiro**  
Representante do Tribunal de Contas do Estado

**Roberto Lúcio Cordeiro**  
Representante da ALERJ

**Agostinho Teixeira de Almeida Filho**  
Representante do Tribunal de Justiça do RJ